

## ATA DE REUNIÃO

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de 2022, por volta das 09h30, realizou-se a reunião presencial no CEFAP, localizado na Rua Francisco Barbosa, 1480, Cidade Nova, com seguintes participantes Eduardo Antoniete Campanaro (Procuradoria Geral do Município), Neide Aparecida Souza Lopes (Secretaria de Finanças), Marina Lana Mattos Maenza (Secretaria de Administração e Recursos Humanos), Janaina Silva Rodrigues (representante da EMDEF), Luís Fernando do Nascimento, Dra. Débora Serafim Cintra Silva, Hernandes Sebastião Neves Junior, Ademir Vicente Alves e Adilson Alves Pereira (representantes do Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos Municipais de Franca e Região), Dr. José Sérgio Saraiva e Dr. Fabricio Facury Fidalgo (Faculdade de Direito de Franca) e Paulo Sérgio Moreira Guedine (representante da Uni-FACEF). Participaram, ainda, da primeira reunião de negociação, os servidores Daniela Aparecida Silva (servidora pública municipal da Secretaria de Saúde) e Rosalvo de Almeida Filho (servidor público municipal da Secretaria de Educação). A reunião iniciou por volta das 09h35, a Senhora Secretária de Administração e Recursos Humanos Marina Lana informou aos presentes que iniciariam as negociações do dissídio do ano de 2022. Primeiramente foi esclarecido aos presentes que diante da apresentação da pauta de reivindicações na última semana, mais precisamente na quarta-feira, a Secretaria de Finanças ainda não concluiu os estudos financeiros, sendo que avançaremos os estudos para uma próxima reunião, que deverá ser designada para próxima sexta-feira (25/02/2022), às 09h30. A Senhora Secretária questionou ao Senhor Presidente do Sindicato dos Servidores como se da elaboração da pauta de reivindicações, uma vez que há cláusulas que já foram objeto de análise nas ultimas pautas, inclusive, quanto a constitucionalidade, no entanto, ha repetição de pedidos. Luis Fernando esclareceu que sempre pega as ultimas solicitações realizadas e reedita e apresenta no próximo ano, para verificar a possibilidade de acolhimento do pedido. Dra. Débora informou que quanto ao pedido do SIAS, sempre é contido no acordo coletivo que está em estudo, no entanto, nunca se é apresentado o estudo em questão. Dr. Eduardo deu como exemplo de cláusulas que são repetidamente solicitadas na pauta de reivindicações, a questão da readequação dos motoristas e das merendeiras, uma vez que não há possibilidade legal de alteração de um servidor de cargo sem que haja o ingresso através de concurso público, pela inconstitucionalidade do pedido. Dr.

Eduardo informou que a criação de um cargo dentro do Município e o ingresso no cargo se daria apenas por concurso público, sendo que há uma sumula vinculante do Supremo Tribunal Federal que impede o ingresso para cargos públicos sem o concurso público. Dr. Eduardo questionou se Fernando informou aos servidores da inconstitucionalidade do pedido das ultimas vezes que o pedido foi apresentado, momento em que fomos informados que sim. Luis Fernando disse que deve ser criado um cargo público específico para motorista de ambulância, com inclusive, os cursos necessários para tal função. Dr. Eduardo disse que há um problema quanto a lei de responsabilidade fiscal, o que a administração pública precisa analisar para realizar a criação de cargos no serviço público. Dr. Eduardo informou que a simples criação de cargo precisa ser melhor avaliada pois envolve diversos fatores. A Sra. Secretária de Administração informou que os servidores que ocupam hoje os locais, seriam de certa forma prejudicados, uma vez que os mesmos perderiam os adicionais que já recebem atualmente. Dr. Eduardo informou que há questões que estão sendo discutidas internamente para melhor adequar as carreiras. Hernandes informou que há legislação específica para o motorista da Secretaria de Saúde, ambulância, etc. Hernandes informou que sente-se ofendido diante das análises realizadas pelo Dr. Eduardo, momento, em que Dr. Eduardo informou que os esclarecimentos foram solicitados ao Sindicato e não aos servidores, uma vez que se faz necessário que os servidores tenham conhecimento de que caso seja criado novo cargo, os que atualmente estão exercendo não poderão ser reenquadrados para o novo cargo e, possivelmente, se sentiriam prejudicados. Que tal adequação não é possível em razão da inconstitucionalidade. Dra. Débora informou que o motorista que trabalha, por exemplo, no Paço Municipal, seria diferente daquele que trabalha em ambulância. Marina informou que não é possível criar um cargo de motorista de ambulância e passar todos os motoristas que exercem atualmente para o novo cargo público. Dr. Sérgio Saraiva informou que desde a elaboração da lei complementar 01/1995 não foram colocadas todas as possibilidades de atribuições e, assim, talvez seria necessária análise de proposta de reforma administrativa, ou seja, atualização das atribuições e não necessariamente a criação de um novo cargo. Marina questionou quanto clausula décima terceira, mais precisamente quanto aos efeitos especificados no pedido, sendo que o Sindicato esclarece que pode desconsiderar a ultima parte onde consta 2022, uma vez que já houve decreto no presente ano e, assim, a solicitação é de que o decreto seja reeditado em 2023. Quanto a clausula décima quinta, mais precisamente quanto ao

constante do parágrafo primeiro, Marina esclareceu que não há erro no computo da RAIS, uma vez que inclusive, a Senhora Secretária analisou pormenorizadamente os cálculos. Dra. Débora informou que analisou alguns casos e achou que estariam errados nos meses de janeiro e fevereiro, momento em que foi esclarecido que dependendo da época do usufruto de férias, há alteração nos holerites de dezembro, janeiro e fevereiro, em razão do gozo de férias ter se dado em dois meses. Marina disse que conta as férias na RAIS uma vez apenas, não sendo contado duas vezes. Marina se colocou a disposição para analisar os casos específicos, momento em que Luis Fernando ficou de apresentar os casos específicos para análise e deliberação. Marina informou que PIS e PASEP não é calculado pela Prefeitura. Dra. Débora informou que teve um caso específico que compareceu ao sindicato sendo que o banco informa que não há nada relacionado ao município no sistema, momento em que foi solicitado que ao servidor comparecesse no Recursos Humanos. Marina informou que a RAIS não é feita individualmente, sendo encaminhado um arquivo único pelo município, não havendo possibilidade de não ter sido realizado o envio de apenas um servidor. Quanto a cláusula décima sexta, a Sra. Secretária questionou a questão da inclusão da educação continuada permanente. Marina informou que a Secretaria de Educação faz uma educação continuada, inclusive, com orientadores, coordenadores, pedagogos, sendo informado por Fernando que houve a formação apenas para magistério. Luis Fernando solicitou cursos para os demais profissionais da Educação, como merendeiras, escriturários, etc. Hernandes informou inclusive que se faz necessário a formação continuada de merendeiras, conforme legislação específica, escriturários, etc. Marina informou que para o quadro do magistério já está sendo realizado. Fomos informados pelo servidor Ademir, lotado na Secretaria de Meio Ambiente, que se faz necessário o desenvolvimento de treinamentos para aperfeiçoar as funções, para melhor desempenho das funções. Fernando questionou o motivo pelo qual está sendo carregado ferramentas e materiais junto com os servidores da Secretaria de Meio Ambiente, não sendo transportados em locais adequados, inclusive, Marina esclareceu que não houve apontamentos desse fato na Auditoria e nem tampouco na Secretaria de Administração e Recursos Humanos, sendo que tal situação já teria sido regularizada, não tendo apontamentos de tal evento. Que quanto a cláusula décima sexta, Marina esclareceu que não há treinamento de retorno de férias desde o início da pandemia e, no presente ano, não há treinamento de retorno de férias. Dr. Sérgio Saraiva informou que se coloca a

disposição para realização de cursos e treinamentos para os servidores municipais, sendo que Marina solicitou informações quanto a gratuidade do curso em questão, momento em que Dr. Sérgio analisaria a viabilidade de colaboração e estudo de custos para realização. Marina questionou quanto a cláusula vigésima segunda, momento em que Marina informou que os servidores continuam sendo horistas. Luis Fernando informou que apesar da redação da cláusula, não está sendo solicitado quarenta horas semanais, ou seja, passando os servidores de horistas para mensalistas, apenas foi solicitado que o acordo coletivo que já existia, firmado apenas para os servidores PEB II Educação Física, seja colocado no presente acordo coletivo, uma vez que o acordo que já existe está com validade próxima. Que o acordo coletivo é apenas para regulamentar a jornada diária dos professores PEB II Educação Física, não sendo gerado o pagamento de horas extras. Marina questionou quanto a vigésima sexta e trigésima terceira, se são os mesmos pedidos, momento em que Dra. Débora informou que não seria o mesmo pedido, já que foi solicitada a criação do cargo e na outra é solicitado a readequação dos servidores para o novo cargo. Luis Fernando informou que na vigésima sexta é o que sempre é pedido e, que no entanto, a Prefeitura de Franca informa ser inconstitucional o pedido. Dra. Débora informou que caso não possa regulamentar o cargo em questão, então se pede o estudo da criação de um adicional para os servidores que desempenham esta função, uma vez que as atribuições são bem diferentes daquelas dos motoristas do setor administrativo. Quanto a cláusula trigésima sétima, recesso do Natal, esclarece que o recesso é solicitado para todas as Secretarias e que os serviços essenciais receberiam o trabalho desempenhado no período como horas extras. Marina informou que há o adicional natalino, que já é pago para os servidores que trabalham na urgência e emergência, o que já tem lei regulamentando tal pagamento. Luis Fernando solicitou que a gratificação natalina seja estendida para os demais serviços como SVO e guarda civil municipal. Dr. Sérgio Saraiva esclareceu que as questões relacionadas a Faculdade de Direito de Franca, mais precisamente, quanto a autonomia da Faculdade econômica e financeira quanto aos reajustes praticados, uma vez que já foi aplicado o reajuste de 7,5% nas mensalidades dos alunos e que a Faculdade precisa manter o equilíbrio financeiro, sendo que tal índice já foi aplicado, também, aos salários dos funcionários da Faculdade Direito. Guedine informou que quanto a cláusula sexta, mais precisamente, quanto a situação de alguns servidores que estão afastados da faculdade por falta de formação de turmas e extinção de alguns cursos, estão recebendo o vale alimentação,

por falta de amparo legal para que seja retirado tal vale. Guedine informou que os professores que não possuem turmas, não há razão para que os mesmos recebam o vale alimentação. Guedine solicitou alteração do Decreto, para estender para as Faculdades, o que já é aplicado a administração direta, empresa municipal e Fundação. Guedine informou que há cursos que não mais possuem salas e que os professores ainda recebem vale alimentação, o que precisa de ser revisto. Luis Fernando informou que avaliará a situação. Adilson questionou quanto as clausulas que envolvem a guarda civil, momento que Marina informou que as clausulas foram encaminhadas ao Senhor Secretário de Segurança para análise e que serão repassadas as análises na próxima reunião. Neide questionou quanto a clausula segunda, parágrafo segundo, uma vez que se fez constar a data 01/03/2029, momento em que Fernando informou que que é erro de digitação. Neide questionou quanto ao índice apresentado na clausula primeira, no montante de 10,78%, sendo que o apurado é de 10,6%, no entanto, não faz muita diferença, uma vez que se faz necessário o fechamento de fevereiro para a apuração do índice efetivo. Que quanto ao parágrafo primeiro, Neide informou que o índice correto para o período indicado, seria 6,22% e não o de 6,94% conforme consta da clausula. Que no parágrafo segundo, seria o índice de 3,92% e não de 3,31% conforme consta da pauta. Luis Fernando reconheceu o erro dos índices apresentados, concordando com os índices citados. Luis Fernando questionou como estaria a lei de responsabilidade fiscal, momento em que Neide informou que será necessária análise do contexto geral do município, sendo mais prudente o fechamento das análises para apresentação aos servidores. Ao final, após sanadas as dúvidas, ficou designada reunião para o dia vinte e cinco de fevereiro de 2022, às 09h30 na sede do CEFAP. Nada mais havendo a comentar deu-se por encerrada a presente reunião, foi lavrada a presente ata, pela servidora Ana Flávia Silva de Souza, que após lida e discutida será assinada pelos presentes à reunião.

Eduardo Antoniete Campanaro  
Procuradoria Geral do Município

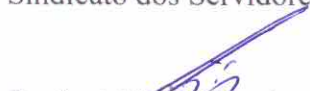
Marina Lana Mattos Maenza  
Secret. De Recursos Humanos

Neide Aparecida Souza Lopes  
Secretaria de Finanças

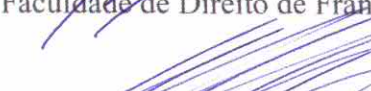
Luis Fernando do Nascimento  
Sindicato dos Servidores

  
Dra. Débora Serafim Cintra Silva

Sindicato dos Servidores

  
Dr. José Sérgio Saraiva

Faculdade de Direito de Franca

  
Dr. Fabricio Facury Fidalgo

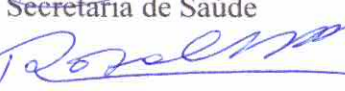
Faculdade de Direito de Franca

  
Paulo Sérgio Moreira Guedine

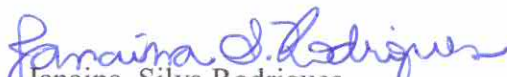
Representante da Uni-FACEF

  
Daniela Aparecida Silva

Secretaria de Saúde

  
Rosalvo de Almeida Filho

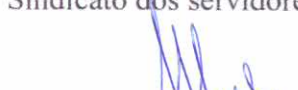
Secretaria de Educação

  
Janaina Silva Rodrigues

EMDEF

  
Hernandes Sebastião Neves Junior

Sindicato dos servidores

  
Ademir Vicente Alves

Sindicato dos servidores

  
Adilson Alves Pereira

Sindicato dos servidores